

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE ABRIL DE 2022..... 1

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de unificação de matrículas a servidora Keyth Cristina Pestana Chaves.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a Lei Municipal nº 446/2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas de professores da rede pública municipal da Educação Básica do Município de Cururupu;

Considerando o requerimento da Servidora **Keyth Cristina Pestana Chaves**;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Unificação de Matrículas a servidora **Keyth Cristina Pestana Chaves**, matrículas nº 000227 e 000228, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal, conforme assegurado na Lei Municipal nº 446/2020.

Parágrafo único. Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua jornada de trabalho de acordo com as necessidades e conveniência da municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de abril de 2022.

Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 063c6987c494844da2eabc9078023122b91ad361

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 063c6987c494844da2eebc9078023122b91ad361
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

